



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

PROJETO DE LEI N.º 026, DE 10 DE ABRIL DE 2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1004 Fls. 039 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 10 / 04 / 2018

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE APARECIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Aparecida, localizada no Córrego Aparecida, inscrita no CNPJ sob o n.: 30.128.986/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2018

RENATO MENEGHINI
VEREADOR - AUTOR